



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL N° 868, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA**

A Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas (NGP), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I, para manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

**1. DA LOTAÇÃO**

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Negros, de acordo com os itens 4, 5 e 12.7 do Edital nº 118/2018, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

**Critérios de Nomeação**

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Lista de Origem</b>
1°	Ampla concorrência 1º
2°	Ampla concorrência 2º
3°	Reserva de vaga para Negros 1º
4°	Ampla concorrência 3º
5°	Reserva de vaga para Deficientes 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Negros e Pessoas com Deficiência obedecerão aos dispostos nos itens 4.1 a 5.1 do Edital nº 118/2018.

1.1.2. Os candidatos convocados, conforme Anexo I, poderão optar por:

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, devendo indicar, por ordem decrescente de preferência (ou seja, o primeiro será o local de maior preferência dentre os indicados no Quadro de Vagas do item 2 deste edital para o cargo ao qual concorreu). Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II –



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção; ou

**1.1.2.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.**

1.1.3. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos câmpus, no prazo estipulado.

1.1.3.1. Ficará a critério da Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.3.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista geral do edital, conforme classificação e ordem descrita no item 1.1, sem qualquer prejuízo, configurando-se sua desistência provisória.

1.1.4. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.4.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.1.5. Após a recepção dos termos, a Diretoria do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **2. DAS VAGAS**

2.1. Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas no Quadro de Vaga a seguir:

QTDE VAGA	CARGO	NÍVEL	UNIDADES DE LOTAÇÃO
1*	<b>CARGO 1 – ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>E I - 01</b>	<b>VOTUPORANGA</b>
1**	<b>CARGO 2 – BIBLIOTECÁRIO- DOCUMENTALISTA</b>	<b>E I - 01</b>	<b>VOTUPORANGA</b>
1***	<b>CARGO 4 – PEDAGOGO</b>	<b>E I – 01</b>	<b>CAMPOS DO JORDÃO</b>
1****	<b>CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>	<b>E I – 01</b>	<b>PRESIDENTE EPITÁCIO</b>

\*Vaga em decorrência de remoção da servidora Luana de Andrade Silva Canhone.

\*\*Vaga em decorrência da remoção da servidora Tatiane Helena Borges de Salles.

\*\*\*Vaga em decorrência de desistência de remoção da servidora Rylla Zanini Silva.

\*\*\*\*Vaga em decorrência da remoção da servidora Ana Flavia Marques Martins.

## **3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO**

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais câmpus, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 118/2018 e suas retificações.

3.2. Os candidatos que forem manifestar interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário constante no Anexo II deste Edital de Convocação devidamente preenchido, assinado e digitalizado, impreterivelmente, **até o dia 13/12/2019**, exclusivamente para o e-mail [convocacaoconcurso@ifsp.edu.br](mailto:convocacaoconcurso@ifsp.edu.br).

3.2.1 O nome do arquivo a ser enviado (formulário digitalizado) deverá estar no seguinte padrão: “Nº do edital de convocação - Nome do Candidato – Nome do Cargo.pdf”.

3.2.2. O e-mail com a manifestação de interesse deverá ser uma nova mensagem de e-mail, com o seguinte padrão de Assunto: “Manifestação de interesse - Nº do edital de convocação – Nome do Cargo”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

3.3. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

**4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos Câmpus ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio de telegrama postal e/ou e-mail.

4.2. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**  
Diretora do Núcleo Descentralizado de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO I**

**CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Concorrência - AC: Ampla Concorrência, Cotas e PCD: Pessoas com Deficiência

**CARGO 1 – ASSISTENTE SOCIAL**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	AC	2º

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	CINTIA THAIS SOARES
3	ELIÚDE DOS SANTOS PIMENTEL
4	LUANA ALEXANDRE DUARTE
5	GISELE DAYANE MILANI
6	NATASHA DE FREITAS MOREIRA

**CARGO 2 – BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	AC	4º

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	ROBERTA CAROLINE VESU ALVES
4	DÉBORA MARROCO NININ
5	BIANCA LORRANI DOS REIS
6	KAREN AMBROSIO DE ARRUDA ANIZ
7	PAULA OLIVEIRA VASCONCELOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CARGO 4 – PEDAGOGO**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
<b>1</b>	PCD*	5º

\* Vaga convertida para AC em razão da lista de PCD não haver candidatos homologados.

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	JESYKA LETICIA LEMOS JAQUETA
7	PATRÍCIA PEIXOTO ZAPLETAL
8	FÁBIO MACHADO RUZA
9	MARIANA KUBILIUS MONTEIRO
10	DANIELLA CRISTINI FERNANDES
11	LORANTH HÍNGREDI DOS SANTOS CORSI
12	JANAINA ELZA DE ARAÚJO
13	LEILA TAEKO JIN BRANDÃO
14	ADRIANA QUIQUINATO
15	BRUNA SUSANNI BRITO MARQUES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CARGO 6 – TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**

Ordem de Escolha da Vaga	Concorrência	Vaga do cargo no concurso
1	PN	18º

CLASSIFICAÇÃO NOS EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	LEANDRO MENDES DE OLIVEIRA
5	DYEGO ANDERSON SILVA PEREIRA
6	MOISÉS EDEVALDO PEREIRA
7	CALEB ASSIS DA ROCHA
8	ALICE ROSA DE SENA FERRARI
9	LARISSA FERNANDA SANTOS ALVES CORRÊA
10	FERNANDA DA SILVA SANTOS MAIOLI
11	KELLI PEREIRA DE OLIVEIRA
12	ADEJUNIO HENRIQUE DA SILVA
13	MICHELLE FRANCISCO DE AZEVEDO BONFIM DE FREITAS
14	WILLIAM GONCALVES DE SIQUEIRA
15	DIEGO DA SILVA FERREIRA
16	REBECA EUGENIA DA CONCEIÇÃO
17	DÉBORA DE SOUZA ALVES BARROS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**ANEXO II - TERMO DE INTERESSE PARA NOMEAÇÃO  
Concurso Público – Edital nº 118/2018 e retificações**

Nome:	CPF:
Cargo:	Classificação:

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no concurso público realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, convocado pelo Edital nº 868, de 10/12/2019, DECLARA neste ato que, solicita a nomeação para a vaga descrita no Quadro de Vagas do item 2.1 do referido edital de convocação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)